

NORMAS INTERNAS DA ACADEMIA – SESC/RR

Ao aderir a qualquer plano da Academia do Sesc/RR, inclusive Plano Sesc, Plano Sesc Mais, Passe Diário, entre outros, o usuário declara ciência e concordância com as presentes normas internas, que integram o contrato de prestação de serviços.

1. CONDUTA DO USUÁRIO

É terminantemente proibido:

- Comercializar produtos ou serviços nas dependências da academia;
- Soltar ou arremessar pesos no chão;
- Praticar agressões físicas ou verbais, gritar ou utilizar linguagem ofensiva contra usuários ou funcionários;
- Circular descalço, sem camisa ou com vestimentas incompatíveis com a prática esportiva, com a segurança dos usuários ou com o ambiente institucional;
- Permanecer ocupando equipamentos sem sua efetiva utilização para treinamento, especialmente em situações que prejudiquem o uso por outros usuários;
- Consumir alimentos nas áreas de treinamento (permitido apenas o consumo de água);
- Fumar, ingerir bebidas alcoólicas ou portar armas;
- Compartilhar cabines de banho ou sanitários;
- Permitir a entrada ou circulação de animais;
- A entrada e a utilização dos equipamentos de musculação por usuários que não tenham completado 14 (quatorze) anos de idade;
- Distribuir materiais promocionais, propostas comerciais, folhetos ou similares sem autorização prévia e por escrito do SESC;
- Comercializar substâncias ilícitas ou praticar atos criminosos, tais como roubo, furto, dano, ameaça ou condutas correlatas;
- Utilizar credencial, cartão ou biometria de terceiros para acessar a academia.

Sanções específicas:

- Infrações graves (ex.: agressão física, ameaça, comercialização de substâncias

ilícitas, roubo, furto ou outros atos criminosos) acarretarão a **rescisão imediata e permanente do contrato**, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

- Infrações de menor gravidade serão analisadas conforme este regulamento, podendo resultar em advertência, suspensão ou cancelamento do contrato;
- O usuário que causar danos à Instituição deverá ressarcir integralmente os prejuízos;
- A fraude ou tentativa de fraude no sistema de identificação poderá acarretar o cancelamento imediato do contrato, sem direito a reembolso proporcional do período remanescente, sem prejuízo das demais medidas administrativas e legais cabíveis.

2. USO DOS EQUIPAMENTOS

- O revezamento dos aparelhos será com no máximo dois usuários;
- Em caso de alta demanda ou formação de fila, o tempo de uso dos equipamentos ergométricos será limitado a 30 (trinta) minutos por usuário;
- Todos os materiais (anilhas, halteres, barras, colchonetes, step etc.) devem ser devolvidos aos locais apropriados após o uso;
- É obrigatória a higienização dos equipamentos com álcool e papel toalha disponibilizados pela unidade.

3. OBJETOS PESSOAIS

- O SESC não se responsabiliza por objetos perdidos, furtados ou danificados, mesmo que deixados em armários ou guarda-volumes de uso comum;
- A guarda dos pertences é de responsabilidade exclusiva do usuário, sendo recomendado que não tragam objetos de valor para a academia.

4. PERSONAL TRAINER

É vedada a atuação de personal trainers que não integrem a equipe técnica do Sesc/RR, com vistas à preservação da segurança dos usuários, da padronização técnica dos serviços

e da observância da regulamentação profissional aplicável.

5. FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA

- O funcionamento seguirá o calendário disponível no site www.sescrr.com.br e na recepção;
- A academia permanecerá fechada nos feriados nacionais, incluindo 25 de dezembro (Natal) e 1º de janeiro (Confraternização Universal), **sem prorrogação ou compensação contratual**. Nos feriados estaduais e municipais, o funcionamento poderá ocorrer de forma excepcional, conforme programação previamente divulgada nos canais oficiais do SESC/RR.
- Em caso de desativação temporária por motivos de força maior, manutenção, eventos institucionais ou determinações legais, o plano será prorrogado pelo período correspondente ou o usuário poderá solicitar a rescisão sem multa.
- As aulas canceladas pelo SESC serão, sempre que possível, reagendadas. Quando isso não for viável, poderá haver reembolso proporcional, mediante requerimento formal na Central de Relacionamento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, conforme previsto no contrato.
- O acesso dos usuários do Plano SESC à academia está disponível exclusivamente de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, e aos sábados, bem como em feriados estaduais e municipais, quando houver funcionamento, das 08h às 13h.

6. BRINQUEDOTECA

- **Faixa etária:** 4 a 11 anos, uso exclusivo para dependentes do plano SESC MAIS;
- **Horário:** segunda a sexta, 17h às 22h; exceto em feriados, quando permanecerá fechada;
- **Permanência máxima:** 2 horas consecutivas;
- **Capacidade:** até 25 crianças;
- **Acesso:** mediante credencial atualizada do dependente;
- **Alimentação:** proibido o consumo de

alimentos, exceto água;

- **Conduta:** comportamentos inadequados poderão gerar advertência ou suspensão temporária/definitiva, conforme a gravidade;
- **Inclusão:** crianças neurodivergentes serão acolhidas com respeito e inclusão, cabendo ao responsável comunicar previamente à equipe e permanecer disponível durante o uso.

7. AULAS COLETIVAS

- Acesso exclusivo a usuários do plano SESC MAIS ou inscritos previamente;
- Participação mediante retirada de ficha na recepção;
- Faltas sem aviso prévio poderão restringir o acesso a vagas futuras.
- Durante a realização das aulas coletivas, o uso da sala multifuncional será restrito aos participantes da aula. Os demais usuários devem utilizar as demais dependências da academia, como a sala de pilates ou os equipamentos disponíveis.

8. PENALIDADES

A aplicação das penalidades observará a natureza da conduta, a gravidade da infração, a reincidência, os riscos à segurança, os prejuízos causados e os impactos ao regular funcionamento da academia, não necessariamente em ordem progressiva:

- Advertência verbal;
- Advertência formal;
- Suspensão temporária ou definitiva;
- Cancelamento do contrato.
- Impedimento de renovação ou de matrícula em outras atividades.

A reincidência em condutas irregulares, ainda que previamente punidas com advertência verbal, será considerada agravante, podendo ensejar diretamente a suspensão ou cancelamento do contrato, mesmo que a infração individual seja considerada leve.

As hipóteses específicas previstas neste regulamento poderão ensejar a aplicação imediata das sanções cabíveis, na forma desta seção.

9. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

- O Sesc/RR realizará o tratamento dos dados pessoais dos usuários em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), para finalidades legítimas e específicas relacionadas à execução contratual, ao controle de acesso, à segurança, à identificação do usuário e à prestação dos serviços;
- Poderão ser tratados dados cadastrais, de contato, de uso e, quando aplicável, dados biométricos estritamente necessários aos mecanismos de identificação e controle de acesso, observadas as bases legais pertinentes e a adoção de medidas técnicas e administrativas aptas à proteção dos dados;
- O titular dos dados poderá exercer seus direitos por meio dos canais oficiais disponibilizados pelo SESC/RR.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Normas afixadas no interior da academia, ainda que não descritas neste regulamento, passam a integrá-lo;
- O descumprimento das disposições deste regulamento poderá ensejar a aplicação das medidas administrativas cabíveis, inclusive advertência, suspensão, cancelamento contratual ou não renovação, conforme a gravidade da conduta;
- Os casos omissos serão analisados pela Direção Regional, observadas as disposições contratuais, este regulamento e as normas internas aplicáveis do Sesc/RR;
- Elogios, sugestões, solicitações, reclamações ou denúncias, devem ser registradas por meio da **Ouvidoria do SESC/RR**, acessível pelos canais oficiais disponibilizados no site institucional;
- O regulamento poderá sofrer alterações, que serão previamente divulgadas no site oficial (www.sescrr.com.br) e nas dependências da unidade, permanecendo sempre disponíveis para consulta.

Boa Vista – RR, ____/____/____

ASSINATURA DO CLIENTE